

**DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 266/2021 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada na Edição nº 5.100, página 22, do Diário Oficial do Município de 17-05-2021, que constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 05/2022, publicado na Edição nº 5.283, de Diário Oficial do Município de 10-02-2022, que torna público a lista do Resultado Final para os cargos de Analista Previdenciário e Técnico Previdenciário e todas as especialidades, habilitadas de acordo com o estabelecido no Capítulo 9 do Edital nº 02/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Homologação, publicado na Edição nº 5.295, do Diário Oficial do Município de 03 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto datado publicado na Edição nº 5.452, página 1 do Diário Oficial do Município de 26-10-2022, que declarou a vacância, a contar de 01-09-2022, o cargo de Analista Previdenciário – Técnico da Informação, ocupado pelo servidor Israel Fernandes Bezerra dos Santos, em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 017/2022 – DIRAFI/MANAUS PREVIDÊNCIA, cujo teor solicita a nomeação do senhor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Diretora – Presidente da MANAUS PREVIDÊNCIA com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1.397/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.17848.17915.0.001245 (Volume 1) (SIGED), **resolve**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inc. I da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso Público da Manaus Previdência – Edital nº 02/2021, através do Despacho de Homologação, publicado na Edição nº 5.295, do Diário Oficial do Município de 03-03-2022, para exercer, em caráter efetivo, o cargo especificado pertencente à estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019.

Manaus, 28 de dezembro de 2022.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

CARGO/ESPECIALIDADE: K11 – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	RAIMUNDO ALDER DOS SANTOS GUIMARÃES

**DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 266/2021 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada na Edição nº 5.100, página 22, do Diário Oficial do Município de 17-05-2021, que constitui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público da Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 05/2022, publicado na Edição nº 5.283, de Diário Oficial do Município de 10-02-2022, que torna público a lista do Resultado Final para os cargos de Analista Previdenciário e Técnico Previdenciário e todas as especialidades, habilitadas de acordo com o estabelecido no Capítulo 9 do Edital nº 02/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho de Homologação, publicado na Edição nº 5.295, do Diário Oficial do Município de 03 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria por Delegação nº 29.594/2022 –GSAL, que exonera a pedido o servidor Laylson de Lima Siqueira, aprovado no Concurso Público, para exercer o cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 020/2022 – DIRAFI/MANAUS PREVIDÊNCIA, cujo teor solicita a nomeação do senhor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Diretora – Presidente da MANAUS PREVIDÊNCIA com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1.398/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.17848.17849.0.001391 (Volume 1) (SIGED), **resolve**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inc. I da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso Público da Manaus Previdência – Edital nº 02/2021, através do Despacho de Homologação, publicado na Edição nº 5.295, do Diário Oficial do Município de 03-03-2022, para exercer, em caráter efetivo, o cargo especificado pertencente à estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019.

Manaus, 28 de dezembro de 2022.

**DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Manaus

**ANEXO ÚNICO**

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	EDWIN LUIZ CALDAS GARCIA

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 29.846/2022-GSAL**

**CONCEDE** Licença-Prêmio na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;